ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 132/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Mateus Fonseca no dia 02 de julho, à cidade de Charqueadas - RS, para cumprir agenda no IFSUL.

E nos dias 03 e 04 de julho á cidade de Porto Alegre- RS para cumprir agenda. E no dia 04 irá juntamente o vereador Jeferson Gama e sua assessora Kelen Franco para cumprir agenda na assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Os Vereadores e a Assessora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidas nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de Junho de 2024.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de Junho de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário